



ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 23 de Outubro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Desembargador **Fabio Grasselli**, com a presença dos Excelentíssimos Srs. Desembargadores Susana Graciela Santiso, Helcio Dantas Lobo Júnior, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Edison dos Santos Pelegrini, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Paulo Augusto Ferreira e Adriene Sidnei de Moura David. Convocadas, nos Termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, as Excelentíssimas Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Camila Ceroni Scarabelli e Patricia Glugovskis Penna Martins. Participaram para compor o julgamento em processos em prosseguimento, os Excelentíssimos Srs. Juízes Titulares de Vara do Trabalho Alexandre Vieira dos Anjos, Mauro César Luna Rossi e Ana Lucia Cogo Casari Castanho Ferreira. Participaram para julgar processos de suas competências, os Excelentíssimos Srs. Magistrados Maria Angela Pelegrini e Levi Rosa Tomé. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Procurador Claude Henry Appy. Ausentes: em convocação ao TST, o Excelentíssimo Sr. Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza; em férias, os Excelentíssimos Srs. Desembargadores Edmundo Fraga Lopes e Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim; em compensação de dia trabalhado em férias, a Excelentíssima Sra. Desembargadora Rosemeire Uehara Tanaka; e, justificadamente, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Marcelo Garcia Nunes.

Declarada aberta a sessão pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador Presidente, restou aprovada, por unanimidade, moção de parabenização aos titulares da 3ª SDI que foram eleitos como membros da Administração deste E. Tribunal para o biênio de 2024/2026, quais sejam: Desembargador Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo; Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Corregedor; Desembargador Edison dos Santos Pelegrini, Vice-Corregedor; Desembargador Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Presidente da Escola Judicial; Desembargador Edmundo Fraga Lopes, Ouvidor; Desembargadora Rosemeire Uehara Tanaka, Vice-Ouvidora. Presentes à sessão os alunos da Faculdade Claretiano de Batatais. A seguir, passou a 3ª Seção de Dissídios Individuais ao julgamento dos processos que se encontravam em pauta - disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nos dias 04 de outubro de 2024 (sexta-feira) e 09 de outubro de 2024 (quarta-feira), considerados publicados, respectivamente, nos dias 07 de outubro (segunda-feira) e 10 de outubro de 2024 (quinta-feira), observada a ordem prevista no Regimento Interno.

A presente sessão da 3ª SDI foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, no seguinte(s) link: <https://youtube.com/live/6QJDHTVp5-g?feature=share>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. Campinas, 25 de Outubro de 2024. Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL.

FABIO GRASELLI

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PRESIDENTE REGIMENTAL DA 3ª SDI